

qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecimento valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso. 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Psicologia, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:
I - julgamento dos títulos - peso 04;
II - prova pública oral de erudição - peso 03;
III - prova pública de arguição - peso 03;
§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
II - atividade didática universitária;
III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
IV - atividade de formação e orientação de discípulos;
V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e do Regimento do Instituto de Psicologia.

I - compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;
II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

15. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

18. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, localizada na Av. Professor Mello Moraes, 1721, Bloco G, sala 30 - Butantã, São Paulo - SP, 05508-030. Endereço eletrônico: atac47@usp.br. Telefone: 11 - 3091-2925.

Profª. Dra. Ana Maria Loffredo

Diretora do Instituto de Psicologia da USP

IP/ATAC/32/2022 - APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E COMIS-

SÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E

PROVAS PARA PROVIMENTO DE HUM (01) CARGO DE PRO-

FESSOR DOUTOR, REFERÊNCIA MS-3, EM REGIME DE RDIDP (REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL À DOCÊNCIA E À PESQUISA), CLARO/CARGO Nº 1235109, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, NO CONJUNTO DE DISCIPLINAS: PSC1727- ATENDIMENTO CLÍNICO: O PROCESSO DIAGNÓSTICO E PSC1525 - TERAPIAS COMPORTAMENTAIS, PUBLICADO NO DOE DE 01/07/2022.

COMUNICADO:
A Congregação do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sua 544ª sessão ordinária realizada em 19/12/2022, aprovou o(s) pedido(s) de inscrição do(s) candidato(s): Adriana Pereira Guedes, Aline Daniele Hoepers, Cesar Antonio Alves da Rocha, Guilherme Bergo Leugi, Paola Esposito de Almeida, Rafael Diego Modenesi, Renatha El Rafih Ferreira, ao concurso público de títulos e provas para provimento de hum(01) cargo de professor doutor, referência MS-3, em regime de RDIDP (regime de dedicação integral à docência e à pesquisa), claro/cargo nº 1235109, junto ao Departamento de Psicologia Clínica, no conjunto de disciplinas: PSC1727- Atendimento Clínico: O Processo Diagnóstico e PSC1525 - Terapias Comportamentais, publicado no DOE de 01/07/2022.

Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros titulares: Profa. Associada Márcia Helena da Silva Melo, Professora Associada do Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP); Prof.ª Dra. Maria Cristina Trigueiro Veloz Teixeira, Coordenadora Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Presbiteriana Mackenzie; Profa. Associada Alessandra Turini Bolsomi-Silva, Professora Associada (Livre Docência) em Psicologia Clínica da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Bauru; Profa. Associada Thais Porlan de Oliveira, Professora Associada do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Cognição e Comportamento da UFMG e Profa. Associada Sonia Beatriz Meyer, Professora Associada do Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP). Membros suplentes: Profa. Associada Olga Mitsue Kubo, Professora Associada da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Prof. Associado João Ilo Coelho Barbosa, Professor associado da Universidade Federal do Ceará, Profa. Dra. Claudia Kami Bastos Oshiro, Docente do Departamento de Psicologia Clínica, no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Coordenadora da Clínica-escola Durval Marcondes do Instituto de Psicologia - USP e Prof. Dr. Denis Roberto Zamignani, Diretor acadêmico da Comunidade DiadLab - plataforma de ensino à distância em análise do comportamento.

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/352022/iqusp, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 2 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL DO INSTITUTO DE QUÍMICA.

Considerando a Resolução nº 8357, de 07 de dezembro de 2022, que altera dispositivo do Regimento Geral sobre inscrição em concursos docentes e dá outras providências, o Diretor do Instituto de Química, Prof. Dr. Pedro Vitoriano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC/352022/iqusp, publicado no D.O.E. de 30/08/2022, SEÇÃO I SÃO PAULO, fls. 332 - São Paulo 132 - 175, nos seguintes termos:

Fica suprimido o inciso IV do item 1 do Edital, renumerando-se os incisos seguintes.

Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAC/362022/iqusp, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 2 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA.

Considerando a Resolução nº 8357, de 07 de dezembro de 2022, que altera dispositivo do Regimento Geral sobre inscrição em concursos docentes e dá outras providências, o Diretor do Instituto de Química, Prof. Dr. Pedro Vitoriano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EDITAL ATAC/362022/iqusp, publicado no D.O.E. de 30/08/2022, SEÇÃO I SÃO PAULO, fls. 332 - São Paulo 132 - 175, nos seguintes termos:

Fica suprimido o inciso IV do item 1 do Edital, renumerando-se os incisos seguintes.

Permanecem inalterados todos os demais itens e termos do referido Edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Linguagens e Educação Linguística em Língua Materna, nas Disciplinas LA-071 (Estágio Supervisionado), LA-104 (Lecturas: Teoria e Prática), LA-204 (Leitura e Escrita: Teoria e Prática), LA-404 (Ensino de Língua Portuguesa: Marcos Históricos e Documentos Curriculares) e LA-712 (Análise Linguística no Ensino de Língua Portuguesa), do Departamento de Linguística Aplicada do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas. O concurso público de que trata este Edital terá início às 08h00 do dia 27/02/2023 nas dependências do Instituto de Estudos da Linguagem, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, com o seguinte calendário geral fixado para a realização das Provas:

Dia 27/02/2023 - segunda-feira

08h00 - Abertura dos Trabalhos;

08h30 às 09h30 - Início da Prova Escrita com Leitura da(s) questão(ões) e prazo de 60 (sessenta minutos) para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos;

09h30 às 13h30 - Prova Escrita (eliminatória);

20h00 - Publicação dos resultados da Prova Escrita.

Dia 28/02/2023 - terça-feira

8h00 - Início dos Sorteios da ordem dos candidatos e dos pontos para a Prova Didática;

8h30 às 18h00 - Prova de Títulos.

Dia 01/02/2023 - quarta à sexta-feira

Provas Didáticas, Específicas e de Arguições. Após conclusão dos trabalhos, a divulgação dos resultados.

OBS: Durante a execução dos trabalhos e a depender do número de candidatos que prosseguirão após a Prova Escrita, que é eliminatória, esse cronograma geral poderá sofrer ajustes para realização das demais provas até o encerramento do concurso, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os envolvidos.

Em seguida à divulgação dos resultados, o encerramento do Concurso Público.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes

Professores Doutores: Titulares: Jacqueline Peixoto Barbosa

(Presidente/UNICAMP), Cynthia Agra de Brito Neves (UNICAMP),

Juliana Alves Assis (PUC-MG), Margarete Schlatter (UFRGS) e Wagner Rodrigues Silva (UFT). Suplentes: Dayane Celestino de Almeida (UNICAMP), Simone Tiemi Hashiguti (UNICAMP), Nukácia Meyre Silva Araújo (UECE), Fabiana Poços Biondo Araújo (UFMS) e Marcos Vinícius Scheffel (UFRJ).

Ficam, pelo presente Comunicado, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Adriano Clayton da Silva, Amarillis Aurora Aparecida Valentim, Ana Raquel Motta de Souza, Anderson Carmin, Bruna Soares Polachini, Dáfnie Paulino da Silva, Daniel do Nascimento e Silva, Débora Cristina do Nascimento Ferreira, Débora Ventura Klayn Nascimento, Emari Andrade, Erick Kader Callegaro Correa, Felipe de Souza Costa, Flávia Danielle Sordi Silva Miranda, Flávio Sabino Pinto, Geovana Chiari Reis, Guilherme Brambila Manso, Jônio Machado Bethônico, Juliana Vegas Chinaglia, Laís Fernandes Tossin, Larissa Giacometti Paris, Lillian do Rocio Borba, Marcia Andrea Almeida de Oliveira, Marília Curado Valsechi, Marluza Terezinha da Rosa, Návia Regina Ribeiro da Costa, Pâmela Freitas Pereira Toassi, Paula Cortez Siqueira Cardoso Schardong, Paulo Henrique Pereira Silva de Felipe, Raquel Noronha Siqueira, Rosângela Vigarini Hilário, Rosivaldo Gomes, Roziane Keila Grando e Virgínia Maria Nuss.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Linguística Textual, nas Disciplinas HL337 (Laboratório de Produção Textual II) e HL532 (Linguística Textual), do Departamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas. O concurso público de que trata este comunicado terá início no dia 30/01/2023, para a banca às 8h00 e para os candidatos às 09h15, nas dependências do Instituto de Estudos da Linguagem, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário geral fixado para a realização das Provas:

Dia 30/01/2023 - segunda-feira:

08h00 às 9h15 - Definição pela banca dos dez pontos a partir dos quais será definido por sorteio o tema para a prova escrita;

09h15 - Abertura dos trabalhos junto aos candidatos, com sorteio, entre os dez pontos propostos pela banca, do tema para a prova escrita;

09:30 às 10:30 - Início da Prova Escrita e prazo de 60 (sessenta minutos) para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos na forma impressa;

10:30 às 14:30 - Prova Escrita (eliminatória);

Dia 31/01/2023 - terça-feira:

13h00 - Publicação dos resultados da Prova Escrita;

13h30 - Início dos Sorteios da ordem dos candidatos e dos pontos para a sequência da Prova Didática;

14h00 às 18h00 - Início da Prova de Títulos;

Dia 01/02 a 03/02/2023 - quarta à sexta-feira:

Finalização da Prova de Títulos pela banca na quarta-feira e a partir das 14h00 desse dia até o encerramento dos trabalhos na sexta-feira, realização de Provas Didáticas, Específicas e de Arguições, seguidas da divulgação do resultado após conclusão dos trabalhos.

OBS: Durante a execução dos trabalhos e a depender do número de candidatos que prosseguirão após a prova específica-eliminatória, esse cronograma geral poderá sofrer ajustes para realização das demais provas até o encerramento do concurso, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os envolvidos.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Emílio Gozpe Pagotto (UNICAMP - Presidente), Juanito Ornelas de Avelar (UNICAMP), Leonor Werneck dos Santos (UFRJ), Sueli Cristina Marquesi (PUC/SP) e Vanda Maria da Silva Elias (UNIFESP). Suplentes: Ana Lúcia Tinoco Cabral (PUC/SP) e Lívia Oushiro (UNICAMP).

Ficam, pelo presente Comunicado, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos deferidos: Adriane Elisa Glasser, Aline Gomes Garcia, Amarillis Aurora Aparecida Valentim, André William Alves de Assis, Beatriz Pereira de Santana, Caio César Costa Ribeiro Mira, Eliana Maria Severino Donato Ruiz, Eliara Santana Ferreira, Erick Kader Callegaro Correa, Erik Fernando Miletta Martins, Fabiana Maria Whonrath Miranda, Flávio Sabino Pinto, Geovana Chiari Reis, Guilherme Brambila Manso, Hadiney Ribeiro Batista, Janaisa Martins Viscardi, Kennedy Cabral Nobre, Laís Fernandes Tossin, Mariana Reis Mendes, Mirielly Ferraça, Návia Regina Ribeiro da Costa, Pâmela Freitas Pereira Toassi, Priscila Marques Toneli, Rafahel Jean Parintins Lima, Raquel Noronha Siqueira, Renata Palumbo, Sérgio Duarte Julião da Silva, Tânia Sandroni e Virginia Maria Nuss.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Teorias Linguísticas e Ensino de Língua Portuguesa, nas Disciplinas HL071 (Estágio Supervisionado) e HL111 (Introdução aos Estudos da Linguagem), do Departamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas. O concurso público de que trata este comunicado terá início no dia 06/02/2023, para a banca às 8h00 e para os candidatos às 09h15, nas dependências do Instituto de Estudos da Linguagem, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário geral fixado para a realização das Provas:

Dia 06/02/2023 - segunda-feira

08h00 às 9h15 - Definição pela banca dos dez pontos a partir dos quais será definido por sorteio o tema para a prova escrita;

09h15 - Abertura dos trabalhos junto aos candidatos, com sorteio, entre os dez pontos propostos pela banca, do tema para a prova escrita;

09:30 às 10:30 - Início da Prova Escrita: prazo de 60 (sessenta minutos) para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos na forma impressa;

10:30 às 14:30 - Prova Escrita (eliminatória);

Dia 07/02/2023 - terça-feira

13h00 - Publicação dos resultados da Prova Escrita;

13h30 - Início dos Sorteios da ordem dos candidatos e dos pontos para a sequência da Prova Didática;

14h00 às 18h00 - Início da Prova de Títulos;

Dia 08/02 a 10/02/2023 - quarta à sexta-feira

Finalização da Prova de Títulos pela banca na quarta-feira e a partir das 14h00 desse dia até o encerramento dos trabalhos na sexta-feira, realização de Provas Didáticas, Específicas e de Arguições, seguidas da divulgação do resultado após conclusão dos trabalhos.

OBS: Durante a execução dos trabalhos e a depender do número de candidatos que prosseguirão após a prova específica-eliminatória, esse cronograma geral poderá sofrer ajustes para realização das demais provas até o encerramento do concurso, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos os envolvidos.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Edwiges Maria Morato (UNICAMP - Presidente), Thiago Motta Sampaio (UNICAMP), Luiz Francisco Dias (UFMG), Mariza Viera da Silva (Pesquisadora Independente), e Sebastião Carlos Leite Gonçalves (UNESP). Suplentes: Ana Maria Di Renzo (UNEMAT), Emílio Gozpe Pagotto

(UNICAMP), Pablo Picasso Feliciano de Faria (UNICAMP), Lauro Gomes (FURG) e Silvia Rodrigues Vieira (UFRJ).

Ficam, pelo presente comunicado, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos deferidos: Amanda Macedo Balduino, Amarillis Aurora Aparecida Valentim, Ana Raquel Motta de Souza, André William Alves de Assis, Bruna Soares Polachini, Bruno Molina Turra, Cleonilda Maria Tonin, Daniela Nienkötter Sardá, Erick Kader Callegaro Correa, Fábio Araújo Oliveira, Felipe de Souza Costa, Fernando Miranda Arraz, Flávio Sabino Pinto, Geovana Carina Neris Soincin Santos, Geovana Chiari Reis, Gesseldo de Brito Freire, Guilherme Adorno de Oliveira, Guilherme Brambila Manso, Helba Carvalho, Jael Sanera Sigales Gonçalves, Jocare Cristina Pereira de Souza, Lillian do Rocio Borba, Mirielly Ferraça, Pâmela Freitas Pereira Toassi, Patricia Veronica Moreira, Paula Martins de Souza, Paulo Henrique Pereira Silva de Felipe, Paulo Sérgio de Souza Júnior, Pedro Perini Frizzera da Mota Santos, Priscila Marques Toneli, Priscilla Cláudia Pavan de Freitas, Raquel Noronha Siqueira, Renata Lúcia Moreira, Rosângela Nogarini Hilário, Tatiane Macedo Costa, Thayse Leticia Ferreira, Virginia Maria Nuss e Wellington Santos da Silva.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Oftalmologia, na disciplina MD753 - Atenção Clínica Cirúrgica Integrada II, do Departamento de Oftalmo-otorinolaringologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICamp, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - CPDI - para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP - R\$ 3.441,80

b) RTP - R\$ 8.736,71

c) RDIDP - R\$ 19.855,85

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser exclusivamente por meio do link <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/> dentro do prazo de 40 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE, até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) 1 (um) exemplar do Memorial em formato digital (arquivo pdf), na forma indicada no item 3.3. deste Edital;

d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, em formato digital (arquivo pdf.).

3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16, de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.